SENTENÇA

Processo n°: **0016108-75.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material

Requerente: Melissa Moreira Monte
Requerido: Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 130/131, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Reparação Cível por Danos Causados em Acidente de Veículo (fase executória), requerida por **Melissa Moreira Monte** em face do **Estado de São Paulo**.

Defiro o levantamento, em favor da exequente, do valor depositado pelo Ente Estadual às fls. 127. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 21 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em ___ de outubro de 201__, recebi estes autos com o r. despacho/sentença supra. Eu, _____, Esc. Subscrevi.